



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N ° 770, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Eduardo Ferreira Garcia**, em substituição a Grazielle Dias Pereira, como membro suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e com os Artigos 37 e 38, do Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019, o qual “Reedita o Regulamento, no âmbito da Administração Pública Municipal, do regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações posteriores, instituído pelo Decreto 252, de 17 de fevereiro de 2017”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. nº 13/2024

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

De: SETOR DE CADASTRO ECONÔMICO - DAT

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: Desligamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Senhora Secretária:

Solicito desligamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual estou designada como suplente, pois não é compatível no momento com a alta demanda de trabalho em decorrência de julgamento de recursos administrativos em 1ª Instância, atendimentos, fiscalização, orientações aos contribuintes, contadores e público em geral.

Deixo de mencionar a Portaria, visto que não a recebi.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atc Márcia Consul

faço, indicio servidor
para substituição

[Assinatura] 26/02/24

[Assinatura]
Graziele Dias Pereira
Agente Fiscal da Receita Municipal
Coordenadora do Setor de Cadastro Econômico

Atc Teintara

Indico o servidor Eduardo
Ferreira Garcia para fazer
parte da Comissão em Teia.

[Assinatura]
Márcia Consul da Silva
Diretora Tributária
Matrícula 17850